



PROJETO DE LEI Nº

PL 520 /2019

LIDO
Em. 26/06 19
Anna

Inclui, no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal, o evento denominado **Convenção Internacional de Tatuagem e Body Piercing – Brasília Tattoo Festival**.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o evento denominado **Convenção Internacional de Tatuagem e Body Piercing – Brasília Tattoo Festival**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 520 / 2019
Folha Nº 01

O evento denominado Brasília Tattoo Festival que engloba a Convenção Internacional de Tatuagem e Body Piercing é um dos maiores festivais de Tatuagem e Body Piercing do Brasil, o qual já está na sua sexta edição, a exemplo da Convenção Internacional. Nesse ano o evento ocorrerá no Estádio Mané Garrincha, com público esperado superior a 10.000 pessoas.

A Convenção Internacional de Tatuagem e Body Piercing gera aproximadamente 2.000 empregos diretos e 3.000 indiretos, seguindo todas as normas de higiene e segurança, que vão desde os cuidados com os procedimentos realizados pelos profissionais envolvidos, como a coleta de lixo infectante por empresa especializada e contratada pelos organizadores, à simples coleta do restante do lixo, de forma sustentável.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 520 / 2019
Folha Nº 01

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AB 70379



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE




O evento em questão reúne mais de 210 expositores de todo o Brasil, e conta com a presença de profissionais tatuadores de pelo menos 5 países diferentes.

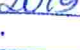
Aliado a esses esforços o evento contribui com ações sociais sustentáveis, por meio de coleta do lixo e destinação correta dos dejetos; doação de alimentos arrecadados na bilheteria; e vasta programação artística.

Por isso peço aos meus pares a aprovação dessa medida que trará inúmeros benefícios ao Distrito Federal.

Sala das Sessões,


RAFAEL PRUDENTE
DEPUTADO DISTRITAL
MDB

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 520 / 2019
Folha Nº 02 

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 520 / 2019
Folha Nº 02 

SEM PREJUIZO



Brasília, 19 de junho de 2019

Ofício 007/2019
Ao Deputado Rafael Prudente

Assunto: Inclusão do Brasília Tattoo Festival – Convenção Internacional de Tatuagem, no calendário da cidade.

Ilustríssimo Deputado,

Venho por meio deste solicitar a inclusão da **Convenção Internacional de Tatuagem e Body Piercing - Brasília Tattoo Festival 2019**

A Convenção Internacional de Tatuagem teve 6 edições realizadas no Centro de Convenções de Brasília, nas 6 edições reuniu um público superior a 60 mil pessoas e teve mais de 7000 expositores em todas as edições, estimamos que por edição o evento gera negócios para cidade em torno de 2 milhões de reais, contribuindo com a economia local, principalmente a rede de hotéis, bares e restaurantes.

O pedido é para a inclusão no calendário para a realização da convenção em setembro de cada ano, mês de maior disponibilidade para atrair expositores de vários estados do Brasil, bem como convidados de outros países.

Em 2019 será realizado a 6ª edição da **Convenção Internacional de Tatuagem**, nos dias 13 a 15 de setembro de 2019, no Estádio nacional Mané Garrincha, para esta exposição é aguardado mais de 210 expositores, um público de 12.000 pessoas, a realização de 15 apresentações artísticas, além de uma exposição de arte e ação solidária de apoio a instituição assistencial.

Neste contexto pedimos apoio deste gabinete no sentido de viabilizar a inclusão desta ação no calendário da cidade, considerando a importância turística, cultural e de geração de empregos para a cidade.

Atenciosamente,

Paulo Hde. S. Moreira
PAULO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA
CPF:539.544.751.20

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 520 / 2019
Folha Nº *03*

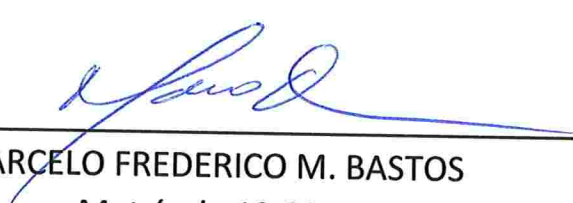
Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 520 / 2019
Folha Nº *03*

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 520/19** que “Inclui, no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal, o evento denominado Convenção Internacional de Tatuagem e Body Piercing – Brasília Tattoo Festival”.

Autoria: Deputado (a) **Rafael Prudente (MDB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 28/06/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 520 / 2019
Folha Nº 04

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 520 / 2019
Folha Nº 04

SEM EFITO